TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-n.º 7047/1992-4, resolve:
- Nº 172 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do servidor CÉSAR DE VASCONCELOS LO-PES, código 18730, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/10/2003, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-n.º 17.168/1990-6, resolve:
- Nº 173 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUSA, código 1354-6, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2003, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 58.374/1997-7, resolve:
- Nº 174 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA DA GLÓRIA BORSETI DE CASTRO GOMES, código 2418-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/10/2003, para o exercício de função comissionada.

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 7.895/1994-1, resolve:
- Nº 176 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA MARIA FERNANDES, código 2133-2, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/10/2003, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 13.691/1989-8, resolve:
- Nº 177 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região da servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, código 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/9/2003, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 22.308/1991.7, resolve:
- Nº 178 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora MARLENE DE OLIVEIRA EL-LERY, código 1209-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/10/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS (Of. El. nº SRAP665/2003)